

SONDAGEM INDUSTRIAL MENSAL

Período: Julho/2019

1) O volume de produção da sua empresa no período, com relação ao mês anterior:

18.92% Diminuiu

45.95% Permaneceu estável

35.14% Aumentou

2) O número de funcionários no período mostrou o seguinte comportamento com relação ao mês

16.22% Diminuiu

67.57% Permaneceu estável

16.22% Aumentou

3) O valor das vendas totais (faturamento) da empresa no período teve o seguinte comportamento com

21.62% Diminuiu

27.03% Estável

51.35% Aumentou

4) O nível de inadimplência que sua empresa tem enfrentado:

5.41% Diminuiu

64.86% Permaneceu inalterado

29.73% Aumentou

5) Sobre o nível de endividamento da sua empresa, no período:

8.11% Diminuiu graças ao desempenho positivo no faturamento

78.38% Permaneceu estável

8.11% Aumentou devido a resultados inesperados no faturamento

5.41% Aumentou para viabilizar estratégia de investimento

6) O nível de utilização atual da capacidade instalada de produção no período se estabeleceu:

10.81% Entre 0% e 50%

45.95% Entre 50,1% e 70%

29.73% Entre 70,1% e 80%

13.51% Entre 80,1% e 100%

7) Com relação ao mês anterior, os custos de produção de sua empresa neste período:

A: Custos trabalhistas

10.81% Diminuíram

67.57% Permaneceram inalterados

21.62% Aumentaram

B: Custos das matérias primas, componentes ou peças

5.41% Diminuíram
70.27% Permaneceram inalterados
24.32% Aumentaram
<u>C: Custos de energia, água e transporte</u>
2.7% Diminuíram
70.27% Permaneceram inalterados
27.03% Aumentaram
8) No período, os estoques de produtos finais de sua empresa:
18.92% Diminuíram
37.84% Permaneceram inalterados
18.92% Aumentaram
24.32% Não se aplica
9) A lucratividade (lucro/vendas operacionais) das empresas no período teve o seguinte comportamento
29.73% Inferior
51.35% Estável
10.81% Superior
8.11% Não se aplica
10) Com relação aos investimentos em ampliação da capacidade produtiva para os próximos 12 meses,
59.46% Não irá investir
21.62% Irá atualizar o maquinário já existente
18.92% Irá ampliar o número de máquinas
11) No dia 29 de julho foram assinados os decretos que modernizam as Normas Reguladoras e da Consolidação de Decretos Trabalhistas, com a extinção da famigerada NR12, antiga reivindicação do setor industrial, que tantos prejuízos, perda de competitividade e dissabores nos trouxeram. O presidente
54.05% Isso sinaliza uma mudança de postura do estado brasileiro rumo à desoneração e maior
10.81% Trará mais segurança jurídica às empresas.
8.11% Ajudará na retomada das atividades e na modernização dos maquinários.
5.41% Representa uma vitória da nossa representatividade
8.11% Não altera em nada nossa atividade
13.51% Desconheço o assunto
12) Caso queira, deixe aqui seus comentários (elogios ou sugestões) sobre a Pesquisa Sondagem
- Referente a extinção da NR12 vejo com bons olhos esta mudança, apesar de tarde, pois nós estamos sendo muito cobrados para nos adequar as normas, usando recursos que não possuímos, para que o MTE, Ministério do Trabalho e Emprego não feche nossa empresa. Entendo que mesmo mudando a norma, ainda teremos por algum tempo muitas empresas sendo aniquiladas pelos órgãos federais,
- Nosso elogio a atuação do nosso presidente a extinção da famigerada NR 12. Parabens!!!!
- Importante passo dado em relação a retomada da economia , principalmente gerando maior
- Também representa uma vitória da nossa representatividade

